

CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

- Estado da Bahia -

Av. Apolônio Sales, nº 495 – Centro – Paulo Afonso – BA./CEP: 48.601-200 Fone: (075) 3282.3850

DECRETO LEGISLATIVO N.º 029/2019.

“Dispõe sobre a Outorga de Título de Cidadão Pauloafonsino ao Ilmo. Senhor. Joabson Pires de Oliveira”.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, no uso de suas atribuições legais **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão pauloafonsino ao Ilmo. Senhor. **JOABSON PIRES DE OLIVEIRA**.

Parágrafo Único – A outorga de Título a que se refere o Artigo 1º deste Decreto Legislativo, concede Título de Cidadão Pauloafonsino em reconhecimento à atuação do Sr. **JOABSON PIRES DE OLIVEIRA**, em favor da promoção e valorização do esporte em nosso Município, diversas vezes medalhista, representando o Município nas esferas Estadual e Nacional, promovendo assim, o nome da Cidade, em especial, no esporte.


Art. 2º - As despesas decorrentes deste Decreto, correrão por conta de dotações orçamentárias da Câmara Municipal de Paulo Afonso.

Art. 3º - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene desta Casa Legislativa, nos termos que dispõe seu Regimento Interno.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

O Presidente da Câmara Municipal de Paulo Afonso, aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove.


Ver. Pedro Macário Neto
- Presidente -